



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado EDUARDO CARNEIRO		PRTB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
136	AO ANEXO	22/05/2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: V – PODER EXECUTIVO – Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

META/PRIORIDADE: Restauração, Pavimentação, Manutenção e Implantação de Rodovias

[Meta Específica]: Promover a restauração e pavimentação, com urgência, da PB – 087 e PB – 079.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa priorizar os habitantes e demais utilizadores dos referidos trechos acima que cortam o nosso Estado. A recuperação, modernização e manutenção das estradas são essenciais para o desenvolvimento de qualquer região, seja para o mero deslocamento, seja para transportes de mercadorias e demais atividades econômicas. Faz-se mais do que necessário, com a devida urgência, a imediata e integral restauração e pavimentação da malha asfáltica rodoviária, com o propósito de garantir segurança e melhores condições socioeconômicas para aqueles que ali transitam.

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado EDUARDO CARNEIRO		PRTB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
137	AO ANEXO	22/05/2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: V – PODER EXECUTIVO – Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

META/PRIORIDADE: Fortalecimento da Organização Social da Agricultura Familiar e Seus Públicos Especiais

[Meta Específica]: Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local da Agricultura Familiar.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local da agricultura familiar, que propicia a segurança alimentar e nutricional das famílias e a geração de renda com a comercialização do excedente. Além de melhorar a sustentabilidade das atividades do setor agrícola, a agricultura familiar colabora para a geração de emprego e renda no campo.

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado EDUARDO CARNEIRO		PRTB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
138	AO ANEXO	22/05/2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: V – PODER EXECUTIVO – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

META/PRIORIDADE: Manutenção da Rede Física das Unidades Escolares Estaduais.

[Meta Específica]: Recursos para melhoria na manutenção das escolas estaduais nos municípios de Areia, Cacimba de Dentro, Tacima e do Vale do Mamanguape.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo priorizar os municípios acima especificados. A reforma, ampliação e manutenção das escolas estaduais é de extrema importância para os professores e colaboradores, bem como para os alunos que necessitam, não só de uma boa qualidade de ensino por parte de seus docentes, mas principalmente de uma estrutura física que abrigue a todos de uma forma confortável, e assim haja plenitude no desenvolvimento da educação dos alunos desses municípios.

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
EDUARDO CARNEIRO		PRTB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
139	AO ANEXO	22/05/2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER – V- PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico da Paraíba

META/PRIORIDADE: Investimentos na área do Turismo

[Meta Específica]

Investimentos na promoção do Turismo do Estado da Paraíba, como a construção de Centros Culturais, Polo de Gastronomia da PB, projetos que busquem regular, fomentar e qualificar os serviços turísticos do nosso Estado.

JUSTIFICATIVA

É importante investir em políticas Públicas de apoio ao Turismo, uma vez que, aquecem a economia, criam novas possibilidades de emprego para diversas famílias, geram renda, valorizam a cultura, a tradição e as capacidades locais.

Assinatura do Autor:


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado EDUARDO CARNEIRO		PRTB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
140	AO ANEXO	22/05/2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: V – PODER EXECUTIVO – Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

META/PRIORIDADE: Restauração, Pavimentação, Manutenção e Implantação de Rodovias

[Meta Específica]: Promover a restauração e pavimentação, com urgência, da PB – 041 e PB – 105.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa priorizar os habitantes e demais utilizadores dos referidos trechos acima que cortam o nosso Estado. A recuperação, modernização e manutenção das estradas são essenciais para o desenvolvimento de qualquer região, seja para o mero deslocamento, seja para transportes de mercadorias e demais atividades econômicas. Faz-se mais do que necessário, com a devida urgência, a imediata e integral restauração e pavimentação da malha asfáltica rodoviária, com o propósito de garantir segurança e melhores condições socioeconômicas para aqueles que ali transitam.

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado EDUARDO CARNEIRO		PRTB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
141	AO ANEXO	22/05/2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: V – PODER EXECUTIVO – Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

META/PRIORIDADE: Restauração, Pavimentação, Manutenção e Implantação de Rodovias

[Meta Específica]: Promover a restauração e pavimentação, com urgência, da PB – 045 e PB – 111

.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa priorizar os habitantes e demais utilizadores dos referidos trechos acima que cortam o nosso Estado. A recuperação, modernização e manutenção das estradas são essenciais para o desenvolvimento de qualquer região, seja para o mero deslocamento, seja para transportes de mercadorias e demais atividades econômicas. Faz-se mais do que necessário, com a devida urgência, a imediata e integral restauração e pavimentação da malha asfáltica rodoviária, com o propósito de garantir segurança e melhores condições socioeconômicas para aqueles que ali transitam.

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
EDUARDO CARNEIRO		PRTB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
142	AO ANEXO	22/05/2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER – V- PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

META/PRIORIDADE: Reforma e Conservação de Imóveis do Sistema Prisional

[Meta Específica]

Recuperação de cadeias públicas.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância um olhar atento a este setor, investir em políticas públicas que visem melhorar a estrutura do nosso sistema prisional que está sucateado, como também na segurança do nosso Estado. É preciso aumentar o contingenciamento dos policiais, investir em viaturas, armamentos, munições e fazer um planejamento estratégico para diminuir a criminalidade e reduzir o índice de violência no nosso estado.

Assinatura do Autor:


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
EDUARDO CARNEIRO		PRTB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
143	AO ANEXO	22/05/2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER – V- PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO - Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

META/PRIORIDADE: Aquisição e Manutenção de Material Bélico

[Meta Específica]

Aquisição de novos e modernos armamentos para as forças policiais.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância um olhar atento a este setor, investir em políticas públicas que visem melhorar a estrutura do nosso sistema prisional que está sucateado, como também na segurança do nosso Estado. É preciso aumentar o contingenciamento dos policiais, investir em viaturas, armamentos, munições e fazer um planejamento estratégico para diminuir a criminalidade e reduzir o índice de violência no nosso estado.

Assinatura do Autor:


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
EDUARDO CARNEIRO		PRTB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
144	AO ANEXO	22/05/2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER – V- PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO - Polícia Militar do Estado da Paraíba

META/PRIORIDADE: Atividades de Polícia Ostensiva, Preventiva e Repressiva

[Meta Específica]
Ampliação das patrulhas policiais nos municípios da Paraíba.

.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância um olhar atento a este setor, investir em políticas públicas que visem melhorar a estrutura do nosso sistema prisional que está sucateado, como também na segurança do nosso Estado. É preciso aumentar o contingenciamento dos policiais, investir em viaturas, armamentos, munições e fazer um planejamento estratégico para diminuir a criminalidade e reduzir o índice de violência no nosso estado.

Assinatura do Autor:


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
EDUARDO CARNEIRO		PRTB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
145	AO ANEXO	22/05/2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER – V- PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO - Secretaria de Estado de Saúde

META/PRIORIDADE: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e de Saúde

[Meta Específica]

Ampliação e melhoramento dos Hospitais Regionais de Sapé, Mamanguape.

JUSTIFICATIVA

A população Paraibana vem sofrendo de maneira recorrente com a falta de estrutura dos hospitais e unidades de saúde do nosso Estado, muitos deles faltam leitos, insumos, não há planejamento necessário para a demanda crescente de pacientes e com isso a dificuldade ao acesso a saúde básica é enorme e está totalmente comprometida. Também é necessário um olhar atento aos profissionais da saúde, que tem seus salários defasados e precisam de condições dignas para exercer seu trabalho.

Assinatura do Autor:


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
EDUARDO CARNEIRO		PRTB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
146	AO ANEXO	22/05/2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER – V- PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO - Secretaria de Estado de Saúde

META/PRIORIDADE: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e de Saúde

[Meta Específica]

Ampliação e melhoramento das unidades de saúde dos municípios da região do Brejo Paraibano, do Vale do Mamanguape e da cidade de João Pessoa.

.

JUSTIFICATIVA

A população Paraibana vem sofrendo de maneira recorrente com a falta de estrutura dos hospitais e unidades de saúde do nosso Estado, muitos deles faltam leitos, insumos, não há planejamento necessário para a demanda crescente de pacientes e com isso a dificuldade ao acesso a saúde básica é enorme e está totalmente comprometida. Também é necessário um olhar atento aos profissionais da saúde, que tem seus salários defasados e precisam de condições dignas para exercer seu trabalho.

Assinatura do Autor:


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
EDUARDO CARNEIRO		PRTB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
147	AO ANEXO	22/05/2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER – V- PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO - Secretaria de Estado de Saúde

META/PRIORIDADE: Encargos com Pessoal Ativo

[Meta Específica]

Destinação de recursos para investimento na melhoria das condições salariais dos servidores da saúde pública estadual.

JUSTIFICATIVA

A população Paraibana vem sofrendo de maneira recorrente com a falta de estrutura dos hospitais e unidades de saúde do nosso Estado, muitos deles faltam leitos, insumos, não há planejamento necessário para a demanda crescente de pacientes e com isso a dificuldade ao acesso a saúde básica é enorme e está totalmente comprometida. Também é necessário um olhar atento aos profissionais da saúde, que tem seus salários defasados e precisam de condições dignas para exercer seu trabalho.

Assinatura do Autor:


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado EDUARDO CARNEIRO		PRTB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
148	AO ANEXO	22/05/2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: V – PODER EXECUTIVO – Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

META/PRIORIDADE: Treinamento e Palestras Gerenciais para os Empreendedores

[Meta Específica]: Promoção de treinamento para os empreendedores paraibanos fortalecendo os setores produtivos através do EMPREENDER-PB.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a defesa da micro e pequena empresa, a geração de mais postos de trabalho, e o consequente desenvolvimento da Paraíba. É necessário que o Governo do Estado adote medidas mais céleres para fomentar a economia dos Municípios, através do EMPREENDER-PB, podendo contribuir com os segmentos empresariais, dando mais condições aos trabalhadores.

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado EDUARDO CARNEIRO		PRTB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
149	AO ANEXO	22/05/2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: V – PODER EXECUTIVO – Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

META/PRIORIDADE: Crédito Produtivo Orientado

[Meta Específica]: Investimentos no EMPREENDER-PB, criando medidas econômicas que fortaleçam os setores produtivos.

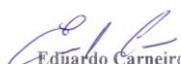
JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a defesa da micro e pequena empresa, a geração de mais postos de trabalho, e o consequente desenvolvimento da Paraíba. É necessário que o Governo do Estado adote medidas mais céleres para fomentar a economia dos Municípios, através do EMPREENDER-PB, podendo contribuir com os segmentos empresariais, dando mais condições aos trabalhadores.

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB